

OFÍCIO nº: 011/2024/CML/COLEG/rcm

ASSUNTO: Encaminha Parecer Intempestivo da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Lavras, 03 de setembro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Ubirajara Cassiano Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Lavras
Av. Pedro Sales, 542, Centro, Lavras

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Encaminho, para providências, o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, ao Projeto de Lei do Executivo nº 032/2024, que **“Dispõe sobre a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares com a inserção de fonte de recurso para o exercício de 2024, na unidade 03.01 do Instituto de Previdência Municipal de Lavras – LAVRASPREV, e dá outras providências”**.

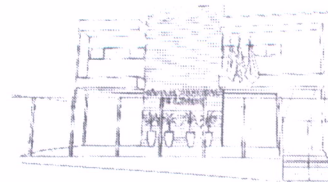
O projeto foi protocolado na Coordenadoria Legislativa no dia 27/08/2024, sendo admitido pela Presidência nesta mesma data (Decisão da Presidência 058/2024), com despacho à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. A decisão da Presidência solicita ainda que, sendo o parecer da CCJ pela legalidade e constitucionalidade, que o projeto de seja encaminhado para demais comissões, de acordo com o parecer jurídico nº106/2024/CML/AJ/MFL. Este, por sua vez, indica o encaminhamento do projeto também à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Após recebimento do despacho da Presidência, no dia 30 de agosto de 2024 encaminhamos o PLE nº 032/2024 para a CCJ, para emissão de parecer em até 15 dias, prorrogáveis por mais 7 dias, mediante justificativa, em conformidade com o art. 82, RI.

Como consta no art. 89 do Regimento Interno, a CFO deverá ser a última comissão a emitir parecer aos projetos:

Art. 89. Quando qualquer processo for distribuído a mais de uma Comissão, cada qual dará seu parecer separadamente, ouvida em primeiro lugar a Comissão de Constituição e Justiça quanto ao aspecto legal e constitucional e, em último a de Finanças e Orçamento, quando for o caso.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA LEGISLATIVA



V-23
Raphael

Desta forma, não havendo sido protocolado parecer da CCJ até a presente data, solicitamos que seja avaliada a admissão ou não do parecer emitido pela Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas, protocolado no dia 02 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

RAPHAEL CARDOSO MARQUES

Assistente Legislativo – Orçamento e Finanças
Matrícula n. 517